

**REGISTRO GERAL
LIVRO 2 - RG.****SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS**

Rua Goiás, 60 - Fone (43) 3272-2321

86.610-000 - Jaguapitã - Paraná

Vinícius Miranda Filogônio
Oficial

Matrícula

Ficha

11.502**01**

Jaguapitã, 20 de Julho de 2016

IMÓVEL: Uma área de terras medindo 214,66 m² (duzentos e quatorze metros e sessenta e seis decímetros quadrados), constante do Lote nº 02 (dois), da Quadra nº 07 (sete), da planta Oficial do Loteamento Urbano JARDIM VILAS BOAS, situado nesta cidade e comarca de Jaguapitã, Estado do Paraná, com frente para a Rua Apucarana, nº 100, dentro das seguintes divisas, metragens e confrontações: "Irregular com início no marco PP=0, cravado no alinhamento predial da Rua Apucarana, na divisa com o lote nº 02. Deste ponto segue pelo alinhamento da Rua Apucarana numa distância de 10,02 metros até o marco nº 01; deste ponto deflete à direita e segue confrontando com o lote nº 03 na distância de 21,88 metros até o marco nº 02; deste ponto deflete à direita e segue confrontando com a Gleba denominada lote nº 209 na distância de 10,00 metros até o marco nº 03; deste ponto deflete à direita e segue confrontando com o lote nº 01 na distância de 21,06 metros até o marco inicial PP=0, fechando assim o perímetro". Inscrição Municipal: 01.01.340.0050.001. Proprietário: MUNICIPIO DE JAGUAPITÃ, (CNPJ/MF nº 75.457.341/0001-90), pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Minas Gerais, nº 220, nesta cidade e comarca de Jaguapitã, Estado do Paraná. Registro anterior: Registro nº 01, feito na Matrícula nº 9.221, do livro nº 2 - RG, deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Jaguapitã, 20 de julho de 2016. Eu, , Antonio Ribeiro Svenciskas, Delegado Registrador.

R.01/M. 11.502- Prenotação: 67.263 aos 24.03.2017. Registro realizado aos 27.03.2017. **DACÃO EM PAGAMENTO:** De acordo com o pedido através da Escritura Pública de Dação em Pagamento, lavrada às fls. 172 a 185 versos, do livro nº 124-N, aos 30.09.2016, no Serviço Notarial desta cidade e comarca de Jaguapitã-PR; **procedo** ao registro de transferência do imóvel objeto desta, a favor dos credores/adquirentes o Sr. JOSÉ VILAS BOAS, (RG SSP/PR nº 466.403-5, expedida em 29.02.1984 - CPF nº 115.295.399-00), filho de Serafim Vilas Boas e de Helena Maria, brasileiro, viúvo, pecuarista, residente e domiciliado na Rua Goiás, nº 146, nesta cidade; e, O ESPÓLIO DE APARECIDA COLOMATTI VILAS BOAS, (CPF nº 043.632.389-33), representado na pessoa de seu inventariante Sr. JOSÉ VILAS BOAS, (já nominado e qualificado); em virtude de Dação em Pagamento (em cumprimento ao acordo estabelecido constante dos Autos de Ação de Desapropriação nº 246/2009) feita pelo transmitente/devedor o MUNICIPIO DE JAGUAPITÃ, CNPJ/MF nº 75.457.341/0001-90), pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Minas Gerais, nº 220, nesta cidade e comarca de Jaguapitã-PR. **VALOR: R\$ 2.769,22** (dois mil, setecentos e sessenta e nove reais e vinte e dois centavos). **CONDICÕES:** As da referida escritura a qual fica uma cópia arquivada nesta serventia. Documentos apresentados: Quitação Fiscal: **GR/ITBI** no valor de R\$ 3.323,06 (2,0% sobre o montante no valor de R\$ 166.153,24), quitada em 30.09.2016, na agência-4417 da CEF desta cidade. **GR/FUNREJUS** no valor de R\$ 332,31 (0,2% sobre o valor de R\$ 166.153,24), quitada em 30.09.2016, na Casa Lotérica/CEF-4417 desta cidade. Certidão Negativa de Ônus Fiscais nº 393/2016 (incluso a outros imóveis), expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade de Jaguapitã-PR. As demais certidões negativas (indispensável por lei) em nome do Transmittente: (exigidas pelo tabelião). Todas anexas e relacionadas na referida escritura as quais por conferidas. Será emitida a DOI. Custas: R\$ 183,45 (1.008,00 VRC). O referido é verdade e dou fé. Jaguapitã-Paraná. Eu, , Antonio Ribeiro Svenciskas, Delegado Registrador.

R.02/M. 11.502- Prenotação: 67.535 aos 03.07.2017. Registro realizado aos 06.07.2017. **INVENTÁRIO E PARTILHA:** De acordo com o pedido através da Escritura Pública de Continua no verso

Inventário e Partilha dos Bens do Espólio de Aparecida Colofati Vilas Boas, lavrada às fls. 191/208, do livro nº 87-N, aos 11.04.2017, no Serviço Notarial da cidade de Guaraci-Pr; **procedo** ao **REGISTRO de transferência** do imóvel objeto desta, a **favor do adquirente/viúvo meeiro**, Sr. **JOSÉ VILAS BOAS**, (RG SSP/PR nº 466.403-5, expedida em 29.02.1984 - CPF nº 115.295.399-00), filho de Serafim Vilas Boas e de Helena Maria, brasileiro, viúvo, pecuarista, residente e domiciliado na Rua Goiás, nº 146, nesta cidade; **em virtude dos direitos de meação adquirido** deixados pela (proprietária) Espólio de: **APARECIDA COLOFATI VILAS BOAS**, (CPF nº 043.632.389-33). **Valor: R\$ 6.500,00** (seis mil e quinhentos reais). **Imóvel adquirido**: A totalidade do imóvel objeto desta, incluso no pagamento de sua meação. **Documentos apresentados**: **Quitação Fiscal** : Meação ISENTA do recolhimento do ITMD-CAUSA MORTIS. **GR/FUNREJUS** no valor de R\$ 1.408,00 (autenticação: 10006758) recolhido sobre o valor do montante/R\$ 704.000,00, quitada em 10.04.2017, na agência da CEF. Certidões Negativas (Do Espólio) apresentadas (exigidas pelo Tabelião): Relacionadas e anexas na escritura referida e por mim conferidas. **Condições**: As da escritura e fica uma cópia arquivada neste Ofício. Será emitida a DOI. Custas: R\$ 183,45 (1.008,00 VRC). O referido é verdade e dou fé. Jaguapitã-Paraná. Eu, , Antonio Ribeiro Svenciskas, Delegado Registrador.

REGISTRO: 03/ MATRÍCULA: 11.502- Prenotação: 71.560 aos 21.09.2020. Registro realizado aos 21.09.2020. **INVENTÁRIO E PARTILHA**: De acordo com o pedido através da Escritura Pública de Inventário e Partilha dos Bens deixados pelo falecimento de: José Vilas Boas, lavrada as fls. 69/80, do livro nº 94-N, aos 20.03.2019, no Serviço Notarial da cidade de Guaraci-Pr; **procedo** ao **REGISTRO de transferência** do imóvel urbano objeto desta, a **favor da herdeira filha**: Sra. **MARIA HELENA VILAS BOAS VENCI**, comerciante, nascida aos 31.03.1954 em Bela Vista do Paraíso-PR, filha de José Vilas Boas e de Aparecida Colofati Vilas Boas, portadora da CI/RG nº 2.047.241-3/PR e inscrita no CPF nº 898.800.059-53, casada (CC. Termo nº 5.132, fls. 31, do livro B-nº16, do CRC de Bela Vista do Paraíso-PR) aos 15.01.1972, pelo regime de Comunhão de Bens, anterior a Lei nº 6.515/77 com o Sr. **ALCIDES VENCI**, aposentado, nascido aos 26.07.1947 em Sertanópolis-PR, filho de Antonio Venci e de Irene Barreto, portador da CI/RG nº 1.959.747-PR e inscrito no CPF nº 207.973.469-53, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Jahu, nº 190, na cidade de Prado Ferreira, comarca de Porecatu-PR; **em virtude dos Direitos Hereditários** adquirido do Espólio de: **JOSÉ VILAS BOAS** - CPF nº 115.295.399-00. **Valor: R\$ 8.000,00** (oito mil reais). **Pagamento do Quinhão**: O imóvel objeto desta, incluso a outros imóveis. **Documentos apresentados**: **Quitação Fiscal** : **GR-CAUSA MORTIS**: Declaração Web-PR: 2019-00002070-4, no valor de R\$17.432,00 (4% sobre o montante no valor de R\$ 435.800,00), quitadas aos 22.01.2019, na agência bancária do Banco Bradesco S/A, da cidade de Apucarana-PR. **GR/FUNREJUS** nº 32488772-8 no valor de R\$ 871,60 (0,2% sobre o montante do Formal de Partilha no valor de R\$ 435.800,00), quitada aos 15.02.2018, Via Internet, na agência bancária da Caixa Econômica Federal. Certidões Negativas (Do Espólio) apresentadas (exigidas pelo Tabelião): Relacionadas e anexas na escritura referida e por mim conferidas. Certidão Negativa de Ônus Fiscais nº 290/2019, expedida aos 01.07.2019, pela Prefeitura Municipal desta cidade de Jaguapitã-PR. **Condições**: As do Formal de Partilha, o qual fica uma cópia arquivada neste Ofício. Será emitida a DOI. Custas: R\$ 243,18 (1.260,00 VRC). O referido é verdade e dou fé. Jaguapitã-Paraná. Eu, , Antonio Ribeiro Svenciskas, Delegado Registrador.

Av.-4/M-11.502. Prenotação nº 76.495 de 15/01/2024. **REIMPRESSÃO DA MATRÍCULA** - Em cumprimento à ordem expedida pela M.M. Juíza Corregedora da Comarca de Jaguapitã-PR, Dra. Danielle Marie de Farias Serigati Varasquim, nos autos do **Pedido de Providências nº0000622-52.2023.8.16.0099**, procedo a presente **averbação** para constar que esta matrícula foi reimpressa na data de hoje, exatamente como se encontra salva no sistema, por **não** ter sido encontrada sua via física no acervo desta Serventia. Embora os atos tenham sido praticados antes da sua entrada em exercício, o **Oficial Vinícius Miranda Filogônio** subscreve o ato de abertura e os registros **R-1, R-2 e R-3**, tendo em vista a **Continua na folha 2**

**REGISTRO GERAL
LIVRO 2 - RG.****SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS**

Rua Goiás, 60 - Fone (43) 3272-2321

86.610-000 - Jaguapitã - Paraná

Vinícius Miranda Filogônio
Oficial

Matrícula

11.502

Ficha

02

Jaguapitã, 20 de Julho de 2016

impossibilidade da assinatura do antigo Oficial Designado Antônio Ribeiro Svenciskas, único responsável pelos atos, sanando assim a omissão. Isento de Emolumentos e de FUNREJUS, nos termos do artigo 3º, IV, da Lei Federal nº 10.169 de 29/12/2000. Jaguapitã, 15 de janeiro de 2024. Dou Fé.  Vinícius Miranda Filogônio - Oficial de Registro.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar